

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA**
Vice-Procurador-Geral da República**HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA**
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	3
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	4
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	5
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	9
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	10
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	10
Procuradoria da República no Estado do Amapá	11
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	11
Procuradoria da República no Estado da Bahia	12
Procuradoria da República no Estado do Ceará	12
Procuradoria da República no Estado de Goiás	13
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	14
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	15
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	16
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	16
Procuradoria da República no Estado do Pará	17
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	17
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	18
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	19
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	20
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	21
Procuradoria da República no Estado de Roraima	25
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	25
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	27
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	28
Expediente	29

SECRETARIA GERAL**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL**

PORTARIA Nº 16, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, bem como no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.023123/2019-81, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Assessoria de Cerimonial e da Secretaria Geral, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Transformar 1 (um) cargo em comissão, CC-2, existente na estrutura da Assessoria de Cerimonial, da Lei nº 12.321, de 8 de setembro de 2010, em 2 (dois) cargos em comissão, CC-1, utilizando para esse fim, saldo remanescente da Portaria SG/MPF nº 969, de 17 de outubro de 2019.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA				
				
	ASSESSORIA DE CERIMONIAL			ASSESSORIA DE CERIMONIAL	
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4	1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
2	Assessor Nível II	CC-2	1	Assessor Nível II	CC-2

			3	Assessor Nível I	CC-1
1	Assistente Nível III	FC-3	1	Assistente Nível III	FC-3
1	Assistente Nível II	FC-2	1	Assistente Nível II	FC-2
2	Secretário Nível I	FC-1	2	Secretário Nível I	FC-1
	
	SECRETARIA GERAL				
				
	UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO			UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO	
2	Assessor Nível V	CC-5	2	Assessor Nível V	CC-5
7	Assessor Nível IV	CC-4	7	Assessor Nível IV	CC-4
1	Assessor Nível III	CC-3	1	Assessor Nível III	CC-3
31	Assessor Nível II	CC-2	31	Assessor Nível II	CC-2
7	Assessor Nível I	CC-1	6	Assessor Nível I	CC-1
5	Assistente Nível II	FC-2	5	Assistente Nível II	FC-2
4	Secretário Nível I	FC-1	4	Secretário Nível I	FC-1
	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Assessoria de Cerimonial, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Remanejar 1 (um) cargo em comissão, CC-4, da Lei nº 12.931, de 26 de dezembro de 2013, e 1 (um) cargo em comissão, CC-2, da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, existentes na estrutura da Assessoria de Cerimonial, para a Assessoria Técnica e de Apoio Administrativo no STF e no CNJ, e, em contrapartida, remanejar 1 (um) cargo em comissão, CC-4, e 1 (um) cargo em comissão, CC-2, ambos do Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986, existentes na estrutura da Assessoria Técnica e de Apoio Administrativo no STF e no CNJ para a Assessoria de Cerimonial.

Art. 3º Transformar 1 (um) cargo em comissão, CC-2, existente na estrutura da Assessoria de Cerimonial, do Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986, em 1 (um) cargo em comissão, CC-1.

Art. 4º Transformar 1 (um) cargo em comissão, CC-4, existente na estrutura da Assessoria de Cerimonial, do Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986, em 1 (um) cargo em comissão, CC-5, utilizando para este fim, saldo remanescente do artigo 3º desta Portaria e da Portaria SG/MPF nº 173, de 25 de fevereiro de 2019.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA			PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	
	
	ASSESSORIA DE CERIMONIAL			ASSESSORIA DE CERIMONIAL	
			1	Assessor-Chefe Nível V	CC-5
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4			
1	Assessor Nível II	CC-2			
3	Assessor Nível I	CC-1	4	Assessor Nível I	CC-1
1	Assistente Nível III	FC-3	1	Assistente Nível III	FC-3
1	Assistente Nível II	FC-2	1	Assistente Nível II	FC-2
2	Secretário Nível I	FC-1	2	Secretário Nível I	FC-1
	

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA

PORTARIA Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 124, de 6 de agosto de 2019, publicada no DMPF-e nº 149/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fiscal Administrativo: FELIPE CAVALCANTE SOARES, matrícula 23560.

Fiscal Administrativo Substituto: EDUARDO MORAIS SILVA, matrícula 28609.

Fiscal Técnico: ANDRÉ LUIZ MARQUES DA SILVA, Matrícula 20499.

Fiscal Técnico Substituto: PATRÍCIA SUMIE HAYAKAWA, matrícula 17547.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 77/2014.

Empresa: NCT INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 03.017.428/0001-35.

Objeto: contratação de empresa especializada em solução de segurança de perímetro que compreenderá o fornecimento, a instalação, a manutenção, o gerenciamento e a monitoração de serviços de firewall, prevenção de Intrusão, filtro de Conteúdo, antivírus de Rede, VPN (Virtual Private Network) entre firewalls, acesso remoto para usuários, balanceamento de aplicações e otimização de WAN para as unidades do Ministério Público Federal – MPF." (NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
13045/2019	LAFAYETE JOSUE PETTER	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	SESSAO DE CAMARA - 9ª Sessão Ordinária, 3ª CCR, Procuradoria Geral da República - Brasília-DF, de 27/11/2019 14:00 a 27/11/2019 18:00.	Aéreo	26/11/2019 - 27/11/2019	1.5	R\$ 1343.34
165/2020	RAFAEL SIQUEIRA DE PRETTO	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	PROMOCAO/EXERCICIO O MEMBRO - deslocamento da Procuradoria da República em São Paulo para a Procuradoria Regional da República da 1ª Região, decorrente da promoção impressa na Portaria PGR nº 1.168, de 5 de novembro de 2019, Procuradoria Regional da República da 1ª Região., de 20/11/2019 15:00 a 20/11/2019 18:00.	Veículo Próprio	20/11/2019 - 20/11/2019	0.5	R\$ 0.0
179/2020	VICTOR RICCELY LINS SANTOS	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	LAVA-JATO - No âmbito da PET 6121, o Ministro Edson Fachin designou audiência de instrução a ser realizada na cidade de São Paulo-SP no dia 19/09/19, às 10h, São Paulo-SP no dia 19/09/19, às 10h, de 19/09/2019 10:00 a 19/09/2019 13:00.	Aéreo	18/09/2019 - 19/09/2019	1.5	R\$ 0.0

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso I, alínea "h", da Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019, e considerando o disposto no art. 1º - inciso IV - alínea "a" da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.000303/2020-29, resolve:

Art. 1º Remover, para acompanhar cônjuge, a servidora CLISSIA TEIXEIRA CATERINGER ARCE, matrícula nº 15790, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais para a Procuradoria Geral da República.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito à servidora, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ALAN GUSTAVO SANTANA RIBEIRO, matrícula nº 12682, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 166 = 132
Valor total das 166 remunerações = R\$ 1.329.291,98
Valor total das 132 maiores remunerações = R\$ 1.132.205,14
Média aritmética simples das 132 maiores remunerações = R\$ 8.577,31
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 10.647,83
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 2.931,51
Fator de conversão = 166/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.069,52
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 13 de janeiro de 2020.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício**DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a LISSANDRA SANTOS VIEIRA, matrícula nº 21238, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

Valor total das 101 remunerações = R\$ 734.554,11
 Valor total das 80 maiores remunerações = R\$ 611.460,53
 Média aritmética simples das 80 maiores remunerações = R\$ 7.643,26
 Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 10.640,60
 Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
 Base Benefício Especial = R\$ 1.997,46
 Fator de conversão = 101/390
 Benefício Especial proporcional = R\$ 517,29
 Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 13 de janeiro de 2020.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
 Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

DESPACHO Nº 57, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.022261/2019-43. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: JOSEBIAS BRANDAO DE MELO, Técnico do MPU/Edificação, matrícula nº 17520-0. DECISÃO: Considerando o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/07/2003 a 31/12/2004, com 550 (quinhentos e cinquenta) dias, de 02/05/2005 a 31/01/2006, com 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, de 01/03/2006 a 31/07/2006, com 153 (cento e cinquenta e três) dias, de 01/10/2006 a 31/10/2006, com 31 (trinta e um) dias, de 01/12/2006 a 31/01/2007, com 62 (sessenta e dois) dias, de 01/06/2007 a 30/06/2007, com 30 (trinta) dias, de 01/09/2007 a 30/09/2007, com 30 (trinta) dias, e de 01/11/2007 a 08/11/2007, com 8 (oito) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
 Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
 JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	28468	ADOLFO PREQUERO	GABPRM2-LMCFC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	16/12/2019-16/12/2019
2	3066	ADRIANA DE BRITO RAMOS	GABPR4-MT	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	18/11/2019-18/11/2019
3	9899	ADRIANA SPINA	ASSPA/PR-SP	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	09/12/2019-09/12/2019
4	6492	ALBERTO JOAQUIM DOS SANTOS	DISAS/STIC	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	202/203	1	20/11/2019-20/11/2019
5	7989	ALEXANDRINO GOMES CAZE NETO	NUTRAN/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	1	07/01/2020-07/01/2020
6	3076	ANA PAULA SILVA COBRA	CAU/SEJUD	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	10/01/2020-10/01/2020
7	23835	ANNE DANIELLE DE OLIVEIRA SIMOES ALMEIDA	ASTECC/SGP	ANALISTA DO MPU/PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	202/203	1	11/12/2019-11/12/2019
8	9678	ANTONIO MARDONIO DIOGENES	GABSUB53-ACPL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	07/01/2020-07/01/2020
9	28478	ARISTERDAN BEZERRA SOARES	GTLJ/SFPOSTF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	17/12/2019-17/12/2019

10	23117	BENEFRA NCIS DO NASCIMENTO	CTIC/PRR3ª	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	202/203	1	08/01/2020-08/01/2020
11	23117	BENEFRA NCIS DO NASCIMENTO	CTIC/PRR3ª	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	202/203	15	16/12/2019-30/12/2019
12	14862	BIANCA DE MATOS AUMULLER BARROSO	DICIVE/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	13/01/2020-13/01/2020
13	9743	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO NETTO	GABPRM2-ARF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	13	09/01/2020-21/01/2020
14	28032	CARLA DE OLIVEIRA CAPANEMA	ASMED/SSIS	ANALISTA DO MPU/CLÍNICA MÉDICA	202/203	1	13/12/2019-13/12/2019
15	30054	CAROLINA MOURELLE	NUCRIM/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	07/01/2020-07/01/2020
16	6263	CELSO BORBA DE CARVALHO	SETRAN/PRSP	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	4	10/12/2019-13/12/2019
17	23180	CHARLES MAGNO CAVALCANTI VITALINO	CEOF/SA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	27/11/2019-27/11/2019
18	14836	CINTHIA LEAL ANDRADE LOPES	GABPR38-CPDE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	10/01/2019-10/01/2019
19	3797	CRISTINA OSSIBE MARTINS BOTELHO	APAN/CONJUR	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	18/11/2019-18/11/2019
20	10300	DALETE VIEIRA ALVARENGA	GABSUB34-JPSBM		202/203	1	07/01/2020-07/01/2020
21	23157	DANIELA CANOLETI	GABPR22-LCB	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	07/01/2020-08/01/2020
22	23157	DANIELA CANOLETI	GABPR22-LCB	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	10/01/2020-10/01/2020
23	15526	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	GABPR38-DRS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	2	16/12/2019-17/12/2019
24	24962	DANIELA FRANZINI NOCCHI	GABPRM1-AAGO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	26/11/2019-26/11/2019
25	24962	DANIELA FRANZINI NOCCHI	GABPRM1-AAGO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	6	30/11/2019-05/12/2019
26	26537	DEBORA LUCIO FLORIANO	SCRG/PRSP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	10	06/12/2019-15/12/2019
27	22049	DEISE KNISS LUCKMANN	GABPRM1-ANCC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	60	18/11/2019-16/01/2020
28	16848	DENISE SIMOES PACHECO DE OLIVEIRA	GABPR46-JM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	10/01/2020-10/01/2020
29	28096	DENYSE DE ANDRADE COSTA	GABPR7-ASA		202/203	2	09/01/2020-10/01/2020
30	23481	DIANA AFONSO RAMOS CAPUTE	ASTEC/SA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	19/12/2019-19/12/2019
31	3875	DULCE HELENA GOMES DA SILVA	DICRIMEX/PRSP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	15/12/2019-16/12/2019
32	24502	EDUARDO HYPOLITO	ASTEC/SEJUD		202/203	5	16/12/2019-20/12/2019
33	22993	ELLEN RIBEIRO DE QUEIROZ	SELOG/PRDF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	07/01/2020-07/01/2020
34	26644	EUNICE APARECIDA SPADER	DIREP/SA/SG	ANALISTA DO MPU/EDUCAÇÃO	202/203	1	09/01/2020-09/01/2020
35	25110	FABIO AUGUSTO GONCALVES MACIEL	SCRG/PRR1º	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	08/01/2020-08/01/2020
36	11819	FABIO MELQUIADES DE OLIVEIRA	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	1	09/01/2020-09/01/2020

37	23560	FELIPE CAVALCANTE SOARES	CGC/STIC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	09/01/2020-09/01/2020
38	17398	FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS	DIBAN/STIC	ANALISTA DO MPU/SUORTE E INFRAESTRUTURA	83	1	10/12/2019-10/12/2019
39	26411	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	ASSREV/1A.CAM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	18/12/2019-18/12/2019
40	6393	FRANCISCO JOSE LIMA DE ABREU	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	83	1	16/12/2019-16/12/2019
41	26003	GABRIELA BRUNELLI	ASCOM	ANALISTA DO MPU/COMUNICAÇÃO SOCIAL	202/203	2	10/12/2019-11/12/2019
42	26386	GERSON ELBERT GUIMARAES	SUBPEX/SGE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	07/01/2020-07/01/2020
43	27935	GIANE BATISTA DA SILVA	CTIC/PRSP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	10/12/2019-10/12/2019
44	16602	GILBERTO ANTONIO KLEIN	SADM/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	25	07/01/2020-31/01/2020
45	2934	GILBERTO IGNOWSKI PINTO DA SILVA	SUBADM/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	202/203	3	16/12/2019-18/12/2019
46	30527	GILSON TAVARES COSTA	GABPR4-AHCL		202/203	1	15/11/2019-15/11/2019
47	27205	GISELLE DARGAM FRANCA	DICIVE/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	10/01/2020-10/01/2020
48	21136	JAQUELINE FERREIRA SARMENTO	DGIS/SPPEA/PGR		202/203	3	04/12/2019-06/12/2019
49	21429	JOAO GABRIEL FUGISAWA GOMES	DAP/STIC	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	202/203	1	09/01/2020-09/01/2020
50	30190	JOSE ARTHUR DA SILVA SEDREZ	SUBJUR/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	30	11/12/2019-09/01/2020
51	24299	JOSE DE ARIMATEA ANDRADE ROCHA	DIPAD/CVE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	10/01/2020-10/01/2020
52	24299	JOSE DE ARIMATEA ANDRADE ROCHA	DIPAD/CVE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	12/12/2019-12/12/2019
53	24299	JOSE DE ARIMATEA ANDRADE ROCHA	DIPAD/CVE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	09/01/2020-09/01/2020
54	29535	KELLY CRISTINA BRAGA DE MENEZES	SFCONST/PGR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	08/01/2020-08/01/2020
55	29535	KELLY CRISTINA BRAGA DE MENEZES	AJC/PGR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	10/12/2019-10/12/2019
56	26917	LAURA DE FIGUEIREDO UCHOA	GABPRR49-JMG		202/203	1	07/01/2020-07/01/2020
57	15769	LENAMARIA PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	LOTDEF/SGP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	10/01/2020-10/01/2020
58	19603	LEONARDO SANTOS DA COSTA	CLDE/SA	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	08/01/2020-08/01/2020
59	25241	LETICIA RODRIGUES BASSAN	GABPRM2-HKMJ		202/203	4	16/12/2019-19/12/2019
60	25241	LETICIA RODRIGUES BASSAN	GABPRM2-HKMJ		202/203	5	09/12/2019-13/12/2019
61	2754	LEVI DE QUEIROZ	DISOT/SE/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	12	13/01/2020-24/01/2020
62	26009	LUANA PEREIRA MOURA	DPO/SPO	ANALISTA DO MPU/PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	202/203	1	19/12/2019-19/12/2019

63	26009	LUANA PEREIRA MOURA	DPO/SPO	ANALISTA DO MPU/PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	202/203	1	09/12/2019-09/12/2019
64	6587	LUIZ INACIO FRANCISCO PINTO	GABPRM1-LACC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	35	01/12/2019-04/01/2020
65	30313	MARCELO BORGES FACENDA	DIA/SEA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ARQUITETURA	202/203	1	09/01/2020-09/01/2020
66	29375	MARCELO MENDES LIMA	CTIC/PRSP	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	202/203	15	05/12/2019-19/12/2019
67	23865	MARCIO BARBOSA RIBEIRO DE SENA	GABPR11-JMCP	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	16	09/01/2020-24/01/2020
68	13762	MARCIO LUIS DA SILVA LEO	COOR/PRM-SP	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	04/12/2019-04/12/2019
69	3682	MARIA BETANIA PEREIRA GOMES GUERRA DUARTE	GABPCR/PRR2 ^a	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ANTROPOLOGIA	83	3	08/01/2020-10/01/2020
70	28945	MARIA INEZ DE CAMARGO SCANO	GABPRR43-RSR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	10/01/2020-10/01/2020
71	29974	MATHEUS RIBEIRO TOSTA	GABPR26-CS		202/203	4	07/01/2020-10/01/2020
72	29170	MICHELE MONTEIRO COELHO CASTELO BRANCO	ACDE/SGE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	19/12/2019-19/12/2019
73	6267	MICHELINE RIBEIRO DE BARROS	DGA/SEJUD	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	10/01/2020-10/01/2020
74	27656	PAULA CASARES MARCELINO NIMER	NUCRIM/PRR1 ^a	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	08/01/2020-08/01/2020
75	26926	PAULO SERGIO ADORNO ALVES	GABPRM8-GRG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	12/12/2019-13/12/2019
76	26926	PAULO SERGIO ADORNO ALVES	GABPRM8-GRG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	17/12/2019-17/12/2019
77	25303	RAFAELLA VASCONCELOS DA COSTA TOLEDO	DGA/SEJUD	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	17/12/2019-17/12/2019
78	25303	RAFAELLA VASCONCELOS DA COSTA TOLEDO	DGA/SEJUD	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	19/12/2019-19/12/2019
79	27879	REGIS ALVES DOS SANTOS	DEP/SGP	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	17/12/2019-17/12/2019
80	26219	REINALDO DE LIMA PAULINO	DICIVJ/PRSP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	06/12/2019-06/12/2019
81	18251	RENATA SONNEWEND	GABPRM1-RBO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	18/12/2019-18/12/2019
82	20686	ROBERTA PEREIRA MARTINS	SEST/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	08/01/2020-08/01/2020
83	20686	ROBERTA PEREIRA MARTINS	SEST/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	07/01/2020-07/01/2020
84	771	ROBSON MARTINS	PR-PR	PROCURADOR DA REPÚBLICA	222/I	15	28/10/2019-11/11/2019
85	70060	ROSELIZA AICO NAKASHIMA HONDA	DIEAD/ESMPU		202/203	2	03/12/2019-04/12/2019
86	10026	SHEILA ZIMA MOLINA JORDAO	SECDF/PRSP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	10/12/2019-10/12/2019
87	27355	SOSTENES DE SOUSA DE ALMEIDA	DDSPJ/STIC	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	83	1	09/01/2020-09/01/2020
88	29844	SUZANA GOUVEA CASTILHO	SEASBE/PRSP		202/203	2	09/12/2019-10/12/2019
89	29844	SUZANA GOUVEA CASTILHO	SEASBE/PRSP		202/203	2	11/12/2019-12/12/2019
90	12629	THAIS OKAMOTO PERES	GABPRM3-RJCN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	16/12/2019-17/12/2019
91	19294	THIAGO RODRIGUES DE ALCANTARA SILVA	ASSREV/1A.CAM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	14/10/2019-14/10/2019

92	11290	VANESSA CAIRES ROCHA	GABPRM2-CG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	16/12/2019-17/12/2019
93	9742	VANESSA HORST PAULMICHL	GABPRM1-FMP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	10/01/2020-10/01/2020
94	25983	VICTOR DECHIQUI BARBOSA	ASSREV/2A.CAM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	08/01/2020-08/01/2020
95	18053	VIVIANA COSTA VALERIANI	SEASBE/PRSP	ANALISTA DO MPU/SERVIÇO SOCIAL	202/203	1	16/12/2019-16/12/2019
96	23341	VIVIANE OLIVEIRA SILVESTRE	GABPR7-ASA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	04/12/2019-04/12/2019
97	763	YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA	PR-PR	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	16	05/12/2019-20/12/2019

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Alterar o art. 1º da Portaria PRR 3ª Região n.º 266/2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF n.º 994, de 27 de setembro de 2019 e CONSIDERANDO a) a Resolução CSMPF n.º 191, de 05 de fevereiro de 2019, que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) a Portaria PRR/3ª Região n.º 87, de 06 de maio de 2019, que estabelece regras sobre o plantão na PRR/3ª Região; e c) a Portaria PRR/3ª Região n.º 150, de 12 de julho de 2019, a qual instituiu a escala de plantão de membros, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria PRR3ª região n.º 266, de 22 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: AUTORIZAR a fruição de Folgas Compensatórias do Exmo. Procurador Regional da República, no período abaixo indicado:

MEMBRO	PERÍODO DE EXERCÍCIO DE PLANTÃO	DIAS DE USUFRUTO DAS FOLGAS COMPENSATÓRIAS
Dr. Uendel Domingues Ugatti	31/07/2019 a 07/08/2019	26/03/2020 27/03/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza a Fruição de Folgas Compensatórias Referentes aos Plantões de Procurador Regional da República da 3ª Região, em Final de Semana, Feriado, Ponto Facultativo e Recesso Forense.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF n.º 994, de 27 de setembro de 2019 e CONSIDERANDO a) a Resolução CSMPF n.º 191, de 05 de fevereiro de 2019, que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) a Portaria PRR/3ª Região n.º 87, de 06 de maio de 2019, que estabelece regras sobre o plantão na PRR/3ª Região; e c) a Portaria PRR/3ª Região n.º 252, de 10 de outubro de 2019 a qual alterou a escala de plantão de membros, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de Folgas Compensatórias da Exma. Procuradora Regional da República, no período abaixo indicado:

MEMBRO	PERÍODO DE EXERCÍCIO DE PLANTÃO	DIAS DE USUFRUTO DAS FOLGAS COMPENSATÓRIAS
Dra. Laura Noeme dos Santos	04/12/2019 11/12/2019	14/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza a Fruição de Folgas Compensatórias Referentes aos Plantões de Procurador Regional da República da 3ª Região, em Final de Semana, Feriado, Ponto Facultativo e Recesso Forense.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019 e CONSIDERANDO a) a Resolução CSMPF nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) a Portaria PRR/3ª Região nº 87, de 06 de maio de 2019, que estabelece regras sobre o plantão na PRR/3ª Região; e c) a Portaria PRR/3ª Região nº 316, de 5 de dezembro de 2019, a qual instituiu a escala de plantão de membros, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de Folgas Compensatórias da Exma. Procuradora Regional da República, no período abaixo indicado:

MEMBRO	DIA DE EXERCÍCIO DE PLANTÃO	DIA DE USUFRUTO DA FOLGA COMPENSATÓRIA
Dra. Cristina Marelím Vianna	30.12.2019	23.03.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no artigo 56, II, do Regimento Interno do MPF (Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015), respeitada a sistemática de rodízio adotada nesta Procuradoria Regional da República, RESOLVE:

Art. 1º. Designar como responsáveis pela supervisão da distribuição processual dos meses de JANEIRO a JUNHO de 2020:

MÊS	MEMBRO SUPERVISOR
Janeiro	Uairandy Tenório de Oliveira
Fevereiro	Domingos Sávio Tenório de Amorim
Março	Antonio Carlos de Vasconcellos Coelho Barreto Campello
Abril	Fernando José Araújo Ferreira
Mai	José Cardoso Lopes
Junho	Rafael Ribeiro Nogueira Filho

Art. 2º. O Procurador designado para o mês imediatamente seguinte será o substituto do mês atual.

Art. 3º. A Chefia de Gabinete deverá dar imediata ciência desta portaria para os gabinetes dos Procuradores Regionais da República acima designados.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA
Procurador-Chefe da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar a servidora DENISY DAMÁSIO ALBUQUERQUE, Técnico do MPU/Administração, matrícula 26432, para exercer no período de 07/01/2020 a 17/01/2020, o encargo de substituto eventual de Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas da PR/AL, FC-3, em virtude de o servidor José Carlos de Araújo, titular da função, e a respectiva substituta, Aline Lopres Moreira, estarem em gozo de férias.

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 994/2019, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gênero e Raça da Procuradoria da República no Estado do Amapá, constituída nos termos da Portaria PR/AP nº. 133, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 135/2019, Caderno Administrativo, de 19 de julho de 2019, página 11, e alterada pela Portaria PR/AP nº. 159, de 26 de agosto de 2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 163/2019, Caderno Administrativo, de 28 de agosto de 2019, página 17, que passa a vigorar na forma que segue:

COMISSÃO DE GÊNERO E RAÇA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO AO AMAPÁ		
Matrícula	Nome	Função
1539	Alexandre Parreira Guimarães	Membro
1566	Catarina Sales Mendes de Carvalho	Membro
1582	Lígia Cireno Teobaldo	Membro
25945	Elaine Maria Pena dos Santos Rocha	Servidora
29945	Híandra Pedroso de Almeida	Servidora
29486	Rejane Lopes da Silva	Servidora
27466	João Antônio da Costa Lagranha	Servidor
25790	Fabiana Narjara Soares da Silva	Servidora
39261	Mario Guilherme Correa Jennings	Estagiário
41901	Jéssica Araújo do Carmo	Estagiária

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETARIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PR/AP nº 317, de 29 de setembro de 2017, e com fulcro no artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para atuar, no período de 13 a 29 de janeiro de 2020, como fiscal técnico eventual, do Contrato PR/AP nº. 01/2018, vigente no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, nos termos do Anexo I desta portaria.

Publique-se.

DANIELA REGINA GABRIELMACHADO
Secretária Estadual

ANEXO I

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	FISCAL TÉCNICO/ EVENTUAL
01/2018	Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva do Sistema Elétrico,	POLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	Substituto: Renato Camillo Ruas - Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28603-6.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

EDITAL Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Seleção de membros lotados na PR/AM e na PRM de Tefé, para substituição na Unidade no Ofício e período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais. Resolve:

I – Tornar pública a abertura de processo de seleção de Membros lotados na PR/AM (capital) para substituição em ofício especificado no item 1 abaixo, nos termos a seguir elencados.

1. Das disposições gerais:

1.1. O presente processo tem por objeto a seleção de Procuradores da República lotados na PR/AM (capital) e na PRM de Tefé, para efetuarem substituição no ofício/período especificado abaixo:

a) 12º Ofício – 20.01 a 12.02.2020 (Férias)

1.2. No presente processo seletivo, aplicam-se as regras previstas na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 05 de julho de 2016;

2. Da participação, inscrição e seleção:

2.1. Os Procuradores da República que pretendam se voluntariar para os períodos elencados no item 1.1, deverão manifestar a referida intenção expressamente, até as 18h do dia 16.01.2020 (quinta-feira), horário de Manaus/AM, por intermédio de correio eletrônico para a Chefia da unidade no seguinte endereço eletrônico: PRAM – Gabinete do Procurador-Chefe (pram-gabprocchefe@mpf.mp.br), em resposta ao e-mail enviado com o presente edital com o título “Consulta interesse substituição – 12º OFÍCIO – JANEIRO/2020”;

2.2. Será observada para seleção a Lista Voluntária (ordem crescente do número do Ofício), que pode ser acessada na rede interna da PR/AM, pelo seguinte caminho: L:\gab_pc\2020\controles\listas_bimestrais_substitutos\01_lista_Única_voluntária;

2.3. Não havendo manifestação expressa, nos termos do item 1.1 acima, para o(s) período(s) remanescente(s) será(ão) designado(s) o(s) Membro(s) preferente(s) na Lista de Designação Obrigatória, que pode ser acessada na rede interna da PR/AM, pelo seguinte caminho: L:\gab_pc\2020\controles\listas_bimestrais_substitutos\02_lista_unica_obrigatória;

2.4. No caso de utilização da lista obrigatória e havendo mais de um ofício/período a ser selecionado, os Membros preferentes na referida lista serão consultados por e-mail para manifestação da preferência no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, hipótese em que já será informado aqueles que foram selecionados voluntariamente nos termos do item 2.2.

2.5. Em caso de haver ofício(s)/período(s) remanescente(s) após a utilização da lista obrigatória, será(ão) designado(s) o(s) Membro(s) preferente(s) na Lista de Designação Especial pelo Procurador-Chefe, que pode ser acessada na rede interna da PR/AM, pelo seguinte caminho:

L:\gab_pc\2020\controles\listas_bimestrais_substitutos\03_listas_designação_especial_pc;

3. Das disposições finais:

3.1. O Resultado final da Seleção será divulgado por portaria de designação que será editada pela Chefia da Unidade, enviada a lista de e-mail dos Membros da unidade.

3.2. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da PR/AM.

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Institui a escala de plantão judicial de membro na Procuradoria da República em Tabatinga-AM.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA Valdir Monteiro Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CSMF nº 159, de 6 de outubro de 2015, regulamentada pela Portaria PR-AM nº 372, de 17 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o plantão judicial na Procuradoria da República no Município de Tabatinga-AM, conforme a escala abaixo:

MÊS	PERÍODO	PROCURADOR
Janeiro / 2020	13 a 17	BRUNO SILVA DOMINGOS

VALDIR MONTEIRO OLIVEIRA JUNIOR
Procurador da República
Procuradoria da República em Tabatinga

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Reconheço a dívida de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.795,00 (Um mil, setecentos e noventa e cinco reais), referente ao Contrato nº 12/2019, firmado para prestação dos serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água das Procuradorias da República nos Municípios da Bahia, em favor da empresa SANEAR SAÚDE AMBIENTAL EIRELLI, CNPJ: 12.187.302/0001-08, conforme disposição legal contida no art.37 da Lei 4.320/64.

MATEUS DIAS DOS SANTOS ANDRADE
Secretário Estadual Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 56, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Ofícios da PR/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição nos Offícios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODOS DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rômulo Moreira Conrado	805	50º Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	22/01 a 05/02/2020	Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE
Lino Edmar de Menezes	225	2º Ofício PR/CE	Férias	17 a 30/01/2020	Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE
Fernando Antônio Negreiros	178	4º Ofício PR/CE	Férias	21 a 26/01/2020	Nilce Cunha Rodrigues	112	6º Ofício PR/CE
Oscar Costa Filho	142	5º Ofício PR/CE	Férias	22 a 27/01/2020	Anastácio Nóbrega Tahim Júnior	770	12º Ofício PR/CE
Alessander Wilckson Cabral Sales	476	7º Ofício PR/CE	Férias	20/01 a 03/02/2020	Régis Richael Primo da Silva	942	1º Ofício PR/CE
Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE	Férias	22/01 a 04/02/2020	Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições da Resolução CSMFP n. 159, de 6 de outubro de 2015, em face do pedido formulado pelo(a) Procurador(a) da República XXXX (PR-GO-XXX/2019, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria PR/GO nº 303, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DMPF-e Administrativo, de 19/12/2019, página 23, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

OFÍCIO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIR	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
PRM-Rio Verde	ALEXANDRE MOREIRA T. DOS SANTOS	7 a 15/1/2020	JORGE LUIZ RIBEIRO DE MEDEIROS	Licença Médica
PRM-Rio Verde	BRUNO BAIOCCHI VIEIRA	7 a 15/1/2020	SÉRGIO DE ALMEIDA CIPRIANO	Férias

Leia se:

OFÍCIO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIR	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
PRM-Rio Verde	ALEXANDRE MOREIRA T. DOS SANTOS	7 a 15/1/2020	JORGE LUIZ RIBEIRO DE MEDEIROS	Licença Médica
PRM-Rio Verde	BRUNO BAIOCCHI VIEIRA	7 a 16/1/2020	SÉRGIO DE ALMEIDA CIPRIANO	Férias

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MA Nº 3, de 7 de janeiro de 2020, publicada na página nº 40, no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 5/2020, de 9 de janeiro de 2020, que designa os servidores para atuarem em comissões permanentes na Procuradoria da República no Maranhão no ano de 2020.

ONDE SE LÊ:

VII – DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL (SUB-GPAD)

Art. 14 Designar, os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental (SUB-GPAD), prevista na Portaria PGR/MPF nº 119/2010:

- a) Danilo Lima Maciel, matrícula MPF nº 19.357;
- b) Valéria Regina da Silva, matrícula MPF nº 17.962;
- c) Leôncio Vieira de Moraes, matrícula MPF nº 11.060;
- d) Joana Glady Paixão Rego de Paula, matrícula MPF nº 6.094 (Suplente).

§ 1º A subcomissão terá como presidente o servidor Danilo Lima Maciel, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pela servidora Valéria Regina da Silva.

§ 2º A subcomissão será responsável por orientar a realização do processo de análise, seleção, classificação, avaliação e destinação dos documentos produzidos e recebidos pelas demais unidades do MPF no Maranhão.

LEIA-SE:

VII – DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL (SUB-GPAD)

Art. 14 Designar os seguintes servidores do Ministério Público Federal para constituírem a Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental, responsável por orientar a realização do processo de análise, seleção, classificação, avaliação e destinação dos documentos produzidos e recebidos na Procuradoria da República no Estado do Maranhão e por suas Procuradorias da República nos Municípios:

- a) REPRESENTANTE DO GABINETE DO CHEFE DA UNIDADE GESTORA: Greyce Fonseca e Silva Helal, matrícula 26549;
- b) REPRESENTANTE DA COORDENADORIA JURÍDICA: Danilo Lima Maciel, matrícula 19357;
- c) REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO: Francisco das Chagas Paula, matrícula 3497;
- d) REPRESENTANTE DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO: Franciângela Almeida Nunes, matrícula 26036.

e) MEMBROS SUPLENTE: Joana Glady Paixão Rego Paula, matrícula 6094 e Valéria Regina da Silva, matrícula 17962.

§ 1º Determinar que a Comissão seja presidida pela servidora FRANCIÂNGELA ALMEIDA NUNES e, em seus impedimentos legais e eventuais, seja substituída pelo servidor DANILO LIMA MACIEL.

§ 2º São atribuições da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio

Documental da PR/MA:

I – Cooperar com a GPAD nos estudos e coleta de dados necessários à elaboração dos instrumentos arquivísticos de gestão documental do MPF, bem como propiciar subsídios para sua revisão e atualização, quando se fizer necessário;

II – Disseminar, em sua área de atuação, as diretrizes e normas estabelecidas pela GPAD: planejando e coordenando sua implantação, bem como acompanhando sua efetiva aplicação;

III – Conduzir o procedimento de avaliação e destinação dos documentos arquivísticos, em seu âmbito de atuação, coordenando a identificação e seleção da documentação destinada à eliminação ou a ser recolhida para guarda permanente;

IV – Observar e cumprir as normas estabelecidas pela GPAD para operacionalização do procedimento de eliminação dos documentos de arquivo, em seu âmbito de atuação.

V – Realizar e apresentar, quando solicitado pela GPAD, estudos e diagnósticos sobre a situação dos acervos arquivísticos localizados em seu âmbito de atuação;

VI – orientar o processo de classificação e arquivamento dos documentos produzidos e recebidos pela unidade gestora;

VII – Fomentar e promover, em sua área de atuação, ações visando o treinamento e reciclagem dos usuários na utilização dos instrumentos arquivísticos de gestão documental do MPF;

VIII – Propor alterações no Plano de Classificação e na Tabela de Temporalidade e Destinação, quando identificada a existência de documentos produzidos em decorrência do exercício das atividades do MPF, não contemplado na elaboração destes instrumentos arquivísticos;

IX – Outras atribuições designadas pelo Procurador-chefe.

§ 3º Delegar aos servidores que compõe a SUBGPAD desta unidade a avaliação dos critérios subjetivos constantes do Termo de Avaliação e Destinação de Autos (Anexo VI) da Portaria PGR/MPF 184/2016 nos procedimentos extrajudiciais já arquivados, conforme previsto nos itens 3 a 5 da Orientação GPAD nº 01/2016.

§ 4º Determinar que seja dada ciência aos interessados, bem como à Coordenadoria Jurídica e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-MA.

THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA
Procuradora-Chefe Substituta

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria PR/MA nº 194, de 16 de dezembro de 2019, publicada nas páginas nº 26/27 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 238/2019, em 17 de dezembro de 2019.

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	773	3º Ofício da PRMA	Férias	7 a 15/1/20	Substituição geral		
				16 a 27/1/20	FLAUBERTH MARTINS ALVES	1109	5º Ofício da PRMA

LEIA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	773	3º Ofício da PRMA	Férias	7 a 13/1/20	Substituição geral		
				14 a 27/1/20	FLAUBERTH MARTINS ALVES	1109	5º Ofício da PRMA

THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA
Procuradora-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº 995, de 27/09/2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30/09/2019, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 01/01/2020, a servidora Rivia Keila Lopes Soares Campos, cedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, matrícula nº 29527, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Cáceres.

Art. 2º. Dispensar, a partir de 01/01/2020, a servidora Rivia Keila Lopes Soares Campos, cedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, matrícula nº 29527, do encargo de Substituto Eventual do Coordenador de PRM - Nível I, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Cáceres.

Art. 3º. Designar o servidor Alessandro Pereira Leite, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 20916, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Cáceres.

VINICIUS ALEXANDRE FORTES DE BARROS
Procurador da República
Procurador-Chefe Substituto da PR/MT

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Retificar a Portaria PR/MT Nº 339, de 12 de dezembro de 2019, retificada pela Portaria PR/MT Nº 01 de 10/01/2020, que divulga a escala de plantão dos membros e servidores do MPF/MT, no mês de janeiro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas no art.56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº357, de 5 de maio de 2015, e no art.33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos da Portaria PGR/MPU nº11, de 26 de fevereiro de 2016 e considerando a Portaria PR/MT nº 309, de 20 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO informações encaminhadas pelo Procurador André Rios Gomes Bica, referente a impossibilidade do servidor Juscelino Passos dos Santos Júnior de atuar no plantão do período de 17/01/2020, em virtude de tratamento de saúde, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria PR/MT nº 339 (PR-MT-00047396/2019), de 12 de dezembro de 2019, publicada no DMPF-e Nº 239, de 19 de dezembro de 2019, pág 23, retificada pela Portaria Nº 01/2020 (PR-MT-00000178/2020), de 10 de janeiro de 2020, publicada no DMPF-e Nº 08, de 14 de janeiro de 2020, pág 28.

I- Onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR	SERVIDOR	TELEFONE
17 a 24/01/2020	André Rios Gomes Bica	Juscelino Passos dos Santos Júnior	(65)99242-5127
24 a 31/01/2020	Bernardo Meyer Cabral Machado	Augusto Leon de Godoy Tavares	(69) 998434-1899

II- Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR	SERVIDOR	TELEFONE
17 a 24/01/2020	André Rios Gomes Bica	Eduardo Henrique Minosso	(65) 99242-5127
24 a 31/01/2020	Bernardo Meyer Cabral Machado	Augusto Leon de Godoy Tavares	(69) 98434-1899

Art. 2º. Determino que seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, assim como aos membros e servidores do MPF.

Publique-se. Cumpra-se.

VINICIUS ALEXANDRE FORTES DE BARROS
Procurador-Chefe Substituto da PRMT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MS nº 249, de 20 de novembro de 2019, publicada na página nº 24 do Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPF-e Nº 225/2019, em 29 de novembro de 2019,

Onde se lê:

Art. 2 Designar o Procurador da República EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES, lotado na Procuradoria da República no Município de Dourados/MS, para o exercício de plantão, como representante do Ministério Público Federal perante a 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, no período compreendido entre as 18 horas de 06 de dezembro de 2019 e as 18 horas de 08 de dezembro de 2019.

Leia-se:

Art. 2º Designar os Procuradores da República LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO e EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES, lotados na Procuradoria da República no Município de Dourados/MS, para o exercício de plantão, como representantes do Ministério Público Federal perante a 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, no período compreendido entre as 18 horas de 06 de dezembro de 2019 e as 18 horas de 07 de dezembro de 2019 e no período compreendido entre as 18 horas de 07 de dezembro de 2019 e as 18 horas de 08 de dezembro de 2019, respectivamente.

SILVIO PETTENGILL NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Leticia Ribeiro Marquete, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Leticia Ribeiro Marquete	982	PR-MG	24/03/2014 a 22/03/2019	20/01/2020 a 24/01/2020	21/11/2019

LAURO COELHO JÚNIOR
Procurador da República
Procurador-Chefe em Exercício

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Na PORTARIA Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2020, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 10/01/2020, na página 22, onde se lê no Anexo Único:

NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
PATRICK SALGADO MARTINS - Matr. 833 - 12º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG	Férias de 07/01/20 a 16/01/20.	10/01/20	14/01/20	LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO - Matr. 938 - 21º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG

Leia-se:

NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
PATRICK SALGADO MARTINS - Matr. 833 - 12º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG	Férias de 07/01/20 a 16/01/20.	10/01/20	16/01/20	LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO - Matr. 938 - 21º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG

LAURO COELHO JÚNIOR
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

1. Dispensar o servidor ANGELO ROBERTO PEREIRA DE CASTRO, técnico do MPU/Administração, matrícula 28679, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Itaituba.
2. Designar o servidor PEDRO RICARDO PINTO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula 30446, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Itaituba.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, designado pela Portaria PGR/MPF nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 357, de 5 de maio de 2015, Portaria SG Nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando a Portaria PRPA Nº 56, de 7 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a escala de Procuradores da República e servidores como plantonistas da Procuradoria da República no Município de Marabá, referente ao mês de JANEIRO de 2019, conforme período abaixo:

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)
07 a 12	Isadora Chaves Carvalho	Pablo Wolff
13 a 19	Sadi Flores Machado	Rafael da Silva Sena
20 a 26	Alexandre Aparizi	Tais Ribeiro de Aquino
27/01 a 02/02	Adriano Augusto Lanna de Oliveira	Eduardo Santana Lellis

Art. 2º – Informar que os atendimentos durante o plantão serão feitos por meio de contato prévio pelo telefone (94) 98403-7529.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Reconheço a dívida correspondente a despesas com o Programa de Exames Periódicos de Saúde dos servidores desta Procuradoria da República no Pará durante o exercício de 2019, no valor de R\$148,16 (cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Credenciado: CONSULTÓRIOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE S/S LTDA. Fundamento Legal: alínea “a”, §2.º, do artigo 22 do Decreto n.º93.872/86 e art.37 da Lei n.º4.320/64. Assina: Antônia Rozângela Pereira Batista. Secretária Estadual Substituta da PR/PA.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidor para as funções de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico para acompanhamento da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica da Procuradoria da República do Paraná.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art 1º. Designar os servidores ELAINE BORDIGNON DA SILVA FONTANA, matrícula 14733-8, técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular e JOSE AFONSO MEDEIROS, matrícula 25204-2, técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto, bem como os servidores JOSÉ AFONSO MEDEIROS, técnico do MPU/Administração, matrícula 25204-2, como Fiscal Técnico Titular e ELAINE BORDIGNON DA SILVA FONTANA, técnico do MPU/Administração, matrícula 14733-8, como Fiscal Técnico Substituto, da seguinte contratação da Procuradoria da República do Paraná:

a) COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimentos de energia elétrica para a Procuradoria da República no Estado do Paraná e PRM's jurisdicionadas.

Dê-se ciência aos interessados.

MICHELE CENTENO PRESTES
Secretária Estadual Substituta

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Instituir a equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de material de copa e cozinha para a Procuradoria da República no Estado do Paraná e PRM's jurisdicionadas, tendo por referência o Decreto nº 10.024/2019, a Instrução Normativa MPF nº 02/2019, bem como a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, atualizada, em razão do que consta no Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.25.000.000089/2020-31.

Art. 2º Designar, para compor a referida equipe, os servidores abaixo relacionados.

Juliana de Castro, Técnico do MPU/Administração, matrícula 16547-6;

Simone Harumi Rocha Hiramoto, Técnico do MPU/Administração, matrícula 23958-5;

Mônica Said Linzmayer, Técnico do MPU/Administração, matrícula 16414-3;

Lis Maria Garcia Lopes, Técnico do MPU/Administração, matrícula 6814-4

Ana Cristina Dutton da Silva, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3895-4;

Parágrafo Único - A equipe ora constituída será presidida pela servidora Juliana de Castro, a qual será substituída pela servidora Simone Harumi Rocha Hiramoto, em seus eventuais impedimentos legais.

Art. 3º A equipe deverá realizar os Estudos Preliminares, observando, no que couber, o art. 24 da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, bem como as diretrizes constantes de seu Anexo III.

Art. 4º O documento que materializa os Estudos Preliminares deverá propor solução para a presente demanda, concluindo com a declaração de viabilidade ou não da contratação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência.

MICHELE CENTENO PRESTES
Secretária Estadual Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2020

O Presidente da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental - SUB-GPAD da Procuradoria da República em Pernambuco, designado pela Portaria MPF/PRPE/C. Adm./094, de 12 de abril de 2018, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal - DMPF-e Nº 110/2018, de 14 de junho de 2018, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos PR-PE-00063665/2019 e PR-PE-00063609/2019, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União - DOU e no DMPF-e, se não houver oposição, a Procuradoria da República em Pernambuco eliminará 11,37 (onze, vírgula, trinta e sete) metros lineares relativos a 790 (setecentos e noventa) procedimentos extrajudiciais classificados como Notícias de Fato não convertidas e(ou) arquivadas de plano, relativo aos anos de 2008 a 2013.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do procedimento, mediante petição contendo a respectiva qualificação, dirigida ao Procurador-chefe da (indicar a unidade do MPF).

Recife, 10 de janeiro de 2019

EDUARDO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA
Presidente da Sub-GPAD

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2/2020

O Presidente da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental - SUB-GPAD da Procuradoria da República em Pernambuco, designado pela Portaria MPF/PRPE/C. Adm./094, de 12 de abril de 2018, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal - DMPF-e Nº 110/2018, de 14 de junho de 2018, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos PR-PE-00056675/2019, PR-PE-00061295/2019 e PR-PE-00061293/2019, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União - DOU e no DMPF-e, se não houver oposição, a Procuradoria da República em Pernambuco eliminará 23,78 (vinte e três, vírgula, setenta e oito) metros lineares de documentos relativos a despesas gerais e contratação de serviços de vigilância, 1998 a 1999, da Secretaria Estadual; provas de concursos de estagiários, de 1997, provas do 21º Concurso de Procuradores da República, de 2005, da Coordenadoria de Gestão de

Pessoas; Expedientes de envio ou solicitação de informações que dizem respeito à atuação judicial do MPF, Expedientes de envio ou solicitação de informações da comunidade e/ou que registram relações institucionais no âmbito da atuação extrajudicial, de 1994, 1996 a 1999 e 2001 a 2007, Atuação em material criminal (peças judiciais secundárias), Atuação em tutela coletiva (peças judiciais secundárias) e Atuação na Função de Custos Legis (peças judiciais secundárias), de 1996 a 2009, da Coordenadoria Jurídica; Recepção, tramitação e expedição de documento, de 2014 a 2017, Comunicados e informes, de 2011 a 2012, Agradecimentos. Convites. Felicitações. Pêsames, de 2011 a 2013, da Chefia Administrativa; Expedientes de envio ou solicitação de informações que dizem respeito à atuação judicial do MPF, de 2010 a 2013, relativos ao gab da PR Mirella de Carvalho Aguiar; Expedientes de envio ou solicitação de informações que dizem respeito à atuação judicial do MPF, Atuação em material criminal (peças judiciais secundárias), Atuação em tutela coletiva (peças judiciais secundárias), Atuação na Função de Custos Legis (peças judiciais secundárias), Recepção, Tramitação e Expedição de Documentos, de 1998 a 2002, do gab. do PR Francisco Machado Teixeira; Expedientes de envio ou solicitação de informações que dizem respeito à atuação judicial do MPF, Atuação em material criminal (peças judiciais secundárias), Atuação em tutela coletiva (peças judiciais secundárias), Atuação na Função de Custos Legis (peças judiciais secundárias), Recepção, Tramitação e Expedição de Documentos, de 1997 a 1998, do gab. do PR Marcos Antonio da Silva Costa; Recepção, Tramitação e Expedição de Documentos, de 1995 a 1998, do gab do PR Miécio Oscar Uchoa Cavalcanti; Recepção, Tramitação e Expedição de Documentos, de 1998 a 2001, do gab do PR Sady Torres; Recepção, Tramitação e Expedição de Documentos, de 2014 a 2016, do gab da PR Mabel de Seixas Menge; Recepção, Tramitação e Expedição de Documentos, de 1995 a 2003, do gab do PR Wellington Cabral Saraiva; Guia de remessa de processos, de 2006 a 2011 e Atuação na Função de Custos Legis (Peças secundárias), de 2009, 2011 a 2012, do Setor Jurídico da PRM Garanhuns; Procedimentos Extrajudiciais classificados como Notícias de Fato não convertidas e(ou) arquivadas de plano, de 2010 a 2013 e Protocolo: recepção, tramitação e expedição de documentos, de 1996, 2000 a 2010, da Divisão Criminal.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do procedimento, mediante petição contendo a respectiva qualificação, dirigida ao Procurador-chefe da (indicar a unidade do MPF).

Recife, 10 de janeiro de 2020.

EDUARDO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA
Presidente da Sub-GPAD

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Designa os Procuradores da República RODRIGO RAMOS POERSON E GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA para atuarem em substituição nos 1º e 2º escritórios da PRM de Angra dos Reis nos períodos de 13 a 17 de janeiro de 2020, e de 20 a 24 de janeiro de 2020, respectivamente.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014;

considerando que o Procurador da República IGOR MIRANDA DA SILVA está lotado provisoriamente na PR-DF até o dia 24 de janeiro de 2020;

considerando que a Procuradora da República FABIANA KEYLLA SCHNEIDER está excluída da distribuição de todos os feitos e audiências devido atuação exclusiva em Força Tarefa;

considerando que o Procurador da República RODRIGO RAMOS POERSON estará atuando em regime de itinerância na PRM de Angra dos Reis no período de 13 a 17 de janeiro de 2020; e

considerando que a Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA estará atuando em regime de itinerância na PRM de Angra dos Reis no período de 20 a 24 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República RODRIGO RAMOS POERSON e GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA para atuarem em substituição no 1º escritório e no 2º escritório da PRM de Angra dos Reis, nos períodos de 13 a 17 de janeiro de 2020 e de 20 a 24 de janeiro de 2020, respectivamente.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a organização de procedimentos no 3º Escritório da Procuradoria da República em São João de Meriti.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA titular do 3º Escritório da Procuradoria da República em São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e na Resolução nº 87, de 6 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, que dispõem sobre a instauração e tramitação do inquérito civil público;

CONSIDERANDO o disposto na resolução que dispõe sobre a divisão de atribuições entre os Procuradores da República em São João de Meriti;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e ordenar o fluxo de expedientes, procedimentos administrativos e processos judiciais vinculados ao 3º Ofício desta PRM;

CONSIDERANDO que a classificação dos procedimentos em diferentes graus de prioridade, segundo critérios objetivos e em atenção às diretrizes das Câmaras de Coordenação e Revisão, é medida que otimiza a atuação ministerial e atende melhor o interesse público, consoante o princípio da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Os procedimentos (peças de informação, procedimentos administrativos e inquéritos civis públicos) em curso no 3º ofício da PRM São João de Meriti devem ser classificados por grau de prioridade, de acordo com as diretrizes das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e atendendo aos seguintes critérios:

- (a) P1 (maior grau de prioridade): etiqueta vermelha;
- (b) P2 (médio grau de prioridade): etiqueta amarela;
- (c) P3 (menor grau de prioridade): etiqueta verde.

Parágrafo único. Constarão das etiquetas informações básicas acerca do procedimento, quais sejam:

I – Número (em forma resumida. Ex: 1623/2014);

II – Matéria: “ambiental” ou “pdfc” ;

III – Localização: município da Baixada

IV – Informação adicional que auxilie na identificação, em termos bem sintéticos.

Art. 2º. Além da identificação mencionada no artigo anterior, deverá ser feita a associação por cores na etiqueta, conforme o ano, da seguinte forma:

- (a) Até 2013 – cor preta;
- (b) 2014 a 2017 – cor marrom;
- (c) 2018 em diante – cor cinza.

Art. 3º. Todo expediente (representação, termo de declarações, peça informativa ou notícia de fato) recebido no 3º ofício, sem vinculação prévia a um procedimento em curso, deverá ser submetido imediatamente à análise do Procurador da República.

§ 1º. Antes de submeter o expediente à análise do Procurador da República, a assessoria jurídica realizará pesquisa para identificar a existência de procedimento ou processo judicial sobre assunto igual ou parecido ao contido no expediente, repassando ao Procurador informação verbal sobre o resultado.

§ 2º. Ao decidir pela instauração de procedimento administrativo ou inquérito civil público, o Procurador deverá indicar à assessoria administrativa o grau de prioridade da apuração, na forma do art. 1º.

Art. 4º. A tramitação dos expedientes relacionados aos procedimentos e inquéritos em curso observará o seguinte padrão:

I – P1: a juntada, o envio e o recebimento dos expedientes será feita por meio da assessoria administrativa do gabinete do 3º OTCC, com o apoio dos órgãos responsáveis na PRM, devendo aquela acompanhar a contagem dos prazos e certificar eventuais ausências de respostas a ofícios. O procedimento ou inquérito não deverá sair do gabinete;

II – P2: o trâmite será realizado por meio do órgão responsável, conforme as regras da PRM, observada a prioridades destes procedimentos em relação aos classificados como P3;

III – P3: o trâmite será realizado por meio do órgão responsável, conforme as regras da PRM.

§ 1º. Após a juntada de expediente aos autos do procedimento, com a observância da prioridade, eles serão disponibilizados para análise do Procurador da República (P1 e P2) ou para análise preliminar da assessoria jurídica (P3), seguindo para despacho do Procurador da República.

§ 2º. A tramitação de ofícios e expedientes para dar ciência acerca de editais de audiência pública, recomendações, termos de ajustamento de condutas e outros atos específicos, conforme orientação do Procurador, observará a mesma prioridade de P1.

Art. 5º. Os autos dos procedimentos deverão ser organizados em estantes e mesa, de acordo com seu grau de prioridade, e em prateleiras, segundo o órgão responsável pela providência a ser tomada (Procurador da República, Assessoria ou Secretaria).

Parágrafo único. Deverão ser mantidos em locais próprios os procedimentos:

- (a) em que se está aguardando informações ou providências de outros órgãos ou entidades; e
- (b) em que há minuta de petição inicial ou recomendação para análise do Procurador da República.

Art. 6º. Na primeira semana de cada mês, a assessoria administrativa diligenciará para obter, junto ao órgão responsável da PRM, relatório dos procedimentos com prazo vencido e separá-los para análise preliminar pela assessoria jurídica sobre a necessidade de prorrogação, seguindo para despacho do Procurador da República.

Art. 7º. Durante os meses de janeiro e julho, deverá ser realizada inspeção dos procedimentos em curso no 3º OTCC.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na presente data e deverá ser divulgada no quadro de avisos do 3º Ofício da PRM São João de Meriti.

JULIO JOSÉ ARAUJO JUNIOR
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores BRUNO GRANDE RODRIGUES, Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil, Matrícula nº 25814 e SÉRGIO AUGUSTO DE CARVALHO COUTINHO, Engenheiro Civil, Assessor-Chefe Nível II, Matrícula nº 24347, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para fiscalização dos serviços de remoção de vegetação e limpeza a serem executados no terreno da nova sede da Procuradoria da República no RN, contratados com a empresa CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por meio do Pregão Eletrônico nº 11/2019 – Contrato PRRN nº 01/2020, PGEA nº 1.28.000.001830/2019-36.

Art. 2º - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos e afastamentos eventuais, será substituído pelo servidor SÉRGIO AUGUSTO DE CARVALHO COUTINHO, Engenheiro Civil, Assessor-Chefe Nível II, Matrícula nº 24347.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 22, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 995, de 30/09/2019, bem como solicitação contida no MEMORANDO nº 1761, de 13/12/2019 (PR-RS-00082037/2019), resolve:

1. Dispensar o servidor MÁRCIO GELAIN, Técnico do MPU/Administração, matrícula 10.000, do encargo de substituto de Chefe do Núcleo Criminal Judicial, código FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul;

2. Designar o servidor EDER ELISANDRO PINTO MANN, Técnico do MPU/Administração, matrícula 25996, para exercer o encargo de substituto de Chefe do Núcleo Criminal Judicial, código FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

ANDREIA RIGONI AGOSTINI

PORTARIA Nº 48, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 03 a 07 de fevereiro de 2020, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento da Procuradora da República LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO, em razão de folgas por cumprimento de plantão.

ANDREIA RIGONI AGOSTINI

PORTARIA Nº 50, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA, lotado no 18º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 03 a 17 de fevereiro de 2020, junto ao 28º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER, em razão de licença maternidade.

ANDREIA RIGONI AGOSTINI

PORTARIA Nº 51, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República ENRICO RODRIGUES DE FREITAS, lotado no 17º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 26 de fevereiro a 10 de março de 2020, junto ao 28º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER, em razão de licença maternidade.

ANDREIA RIGONI AGOSTINI

PORTARIA Nº 52, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS, lotado no 16º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 03 a 17 de fevereiro de 2020, junto ao 17º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República ENRICO RODRIGUES DE FREITAS, em razão de férias.

ANDREIA RIGONI AGOSTINI

RETIFICAÇÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Na Portaria PR/RS N.º 1115, de 10/12/2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 234/2019 - Administrativo, publicado em 12 de dezembro de 2019, página 29, onde se lia: "28/01/2020 a 31/01/2020; 03/02/2020 a 07/02/2020 e 10/02/2020 a 14/02/2020", leia-se "28/01/2020 a 31/01/2020 e 03/02/2020 a 16/02/2020".

ANDREIA RIGONI AGOSTINI

PORTARIA Nº 49, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto; e o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 77/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA DA CONTRATAÇÃO	1.29.000.004256/2019-31
Objeto da contratação	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva (programada) e corretiva (sob demanda), com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, materiais de reposição e serviços, nos sistemas prediais instalados nos edifícios utilizados pelas Procuradorias da República nos Municípios do Rio Grande do Sul, compreendendo as manutenções de elétrica, cabeamento estruturado, climatização/refrigeração (ar-condicionado), hidrossanitária, parede/piso/teto/telhado, painel, revestimento, cobertura, esquadria, marcenaria, pintura, reparos em geral e outros serviços comuns de engenharia, conforme condições, quantitativos, exigências, estimativas e demais especificações constantes no Termo de Referência.
Empresa contratada	MRO SERVIÇOS EIRELI EPP.
CNPJ	03.539.770/0001-03
Nota de Empenho	2019NE003169
Forma de Contratação	Pregão eletrônico.
Contrato Administrativo	77/2019
Valor do Contrato	629.978,40 (Seiscentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e oito reais com quarenta centavos)
Vigência inicial do contrato	09/12/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE
Acir Cespedes Pintos Junior	26602	Técnico do MPU/ Administração	PRM/BAGÉ	Fiscal técnico e administrativo
Rosana Leal da Costa	6472	Técnica do MPU/ Administração	PRM/BAGÉ	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Sandro Costa Domingues	8904	Técnico do MPU/ Administração	PRM/BENTO GONÇALVES	Fiscal técnico e administrativo
Vander Soares Zeca	3477	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/BENTO GONÇALVES	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Sandro Hernani Silva	6361	Analista do MPU/Gestão Pública	PRM/CAPÃO DA CANOA	Fiscal técnico e administrativo
Jan Urban Neto	17883	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/CAPÃO DA CANOA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Luiz Fernando Thomaz	16584	Técnico do MPU/ Administração	PRM/CRUZ ALTA	Fiscal técnico e administrativo
Julia Fricke Duarte	24770	Técnica do MPU/ Administração	PRM/CRUZ ALTA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)

Igor Cesar Schmitz	20915	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/ERECHIM	Fiscal técnico e administrativo
Fernando Gabana	21513	Técnico do MPU/ Administração	PRM/ERECHIM	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Eliana Costella Sartori	7799	Analista do MPU/Direito	PRM/LAJEADO	Fiscal técnico e administrativo
Vanessa Horst Paulmichl	9742	Técnica do MPU/ Administração	PRM/LAJEADO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Marco Antonio Schaeffer	6199	Técnico do MPU/ Administração	PRM/NOVO HAMBURGO	Fiscal técnico e administrativo
Claudia Fernanda Manfron Moro	26621	Técnica do MPU/ Administração	PRM/NOVO HAMBURGO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Fernanda Griep Monteiro	5999	Técnica do MPU/ Administração	PRM/PELOTAS	Fiscal técnico e administrativo
Nelson Luiz Abreu Magalhaes	6550	Técnico do MPU/ Administração	PRM/PELOTAS	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Athaydes Rodrigues Almeida Junior	6420	Técnico do MPU/ Administração	PRM/RIO GRANDE	Fiscal técnico e administrativo
Renato Menna Duarte	14583	Técnico do MPU/ Administração	PRM/RIO GRANDE	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Paulo Henrique Thier	8935	Técnico do MPU/ Administração	PRM/SANTA CRUZ DO SUL	Fiscal técnico e administrativo
Jose Luis Schuck	2715	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTA CRUZ DO SUL	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Thales de Souza Lima	17926	Técnico do MPU/ Administração	PRM/SANTA ROSA	Fiscal técnico e administrativo
Carlos Eduardo Ratzlaff	17879	Técnico do MPU/ Administração	PRM/SANTA ROSA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
James Chaves da Silva	30029	Analista do MPU/Gestão Pública	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Fiscal técnico e administrativo
Carlos Roberto Souza Soares	3886	Técnico do MPU/ Administração	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Sandra Fabiola Kirchof	5769	Analista do MPU/Biblioteconomia	PRM/SANTO ÂNGELO	Fiscal técnico e administrativo
Renata Neuhaus	26548	Técnica do MPU/ Administração	PRM/SANTO ÂNGELO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Jose Olavo Zubiaurre da Fontoura	5584	Analista do MPU/Gestão Pública	PRM/URUGUAIANA	Fiscal técnico e administrativo
Cecilia Trojan Rodrigues	25331	Técnica do MPU/ Administração	PRM/URUGUAIANA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Ari Santos Martins Junior	30328	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato
Rosangela Ellwanger Soares	29364	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA Nº 53, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto; e o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 71/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA DA CONTRATAÇÃO	1.29.000.004222/2019-46
Objeto da contratação	Prestação de serviços de coleta de amostras e análises da água potável, da água de reúso, da água obtida por sistema de coleta de água pluvial (cisterna), da água gelada utilizada no sistema de climatização e análise da corrosão em cupons de prova do sistema de refrigeração do edifício-sede da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul (PR/RS), compreendendo o fornecimento de mão de obra, relatórios, laudos, equipamentos e materiais, sem custos adicionais para o CONTRATANTE, conforme condições, quantitativos, exigências, estimativas e demais especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2019.
Empresa contratada	LABORPLAN - Laboratório de Análises de Águas do Planalto Médio LTDA.
CNPJ	10.560.231/0001-03
Nota de Empenho	2019NE003134
Forma de Contratação	Pregão Eletrônico 17/2019
Contrato Administrativo	71/2019
Valor do Contrato	R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) (anual)
Vigência inicial do contrato	10/12/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE
William Roberto Gomes Soares	7398	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/NMSG	Fiscal técnico e administrativo
João Luis da Silva Soares	2354	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/NMSG	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Eduardo Nepomuceno da Silva	7808	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/NMSG	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Rosangela Ellwanger Soares	29364	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Ari Santos Martins Junior	30328	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA nº 1.29.000.000179/2020-83. SUPRIDO: VANESSA PADOIN, matrícula 24736. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13.01.20 a 28.03.20. PRAZO PARA A PRESTAÇÃO CONTAS: 12.04.20. VALOR TOTAL DO SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Giovani Tavares Bruscato, Secretário Estadual, Ordenador de despesas. DATA: 13/01/2020.

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA nº 1.29.000.000121/2020-30. SUPRIDO: WAGNER FERREIRA VALLES, matrícula 16813. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10.01.20 a 25.03.20. PRAZO PARA A PRESTAÇÃO CONTAS: 09.04.20. VALOR TOTAL DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Giovani Tavares Bruscato, Secretário Estadual, Ordenador de despesas. DATA: 10/01/2020.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Concede elogios funcionais aos servidores Alexandre de Almeida Oliveira e Demóstenes Matias de Sousa lotados na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) da Procuradoria da República em Roraima.

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015);

CONSIDERANDO o trabalho de excelência realizado na pesquisa de preço para aquisição de microcomputadores pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) da Procuradoria da República em Roraima, mais precisamente pelos servidores Alexandre Almeida de Oliveira e Demóstenes Matias Souza, prosseguido pelas equipes da Secretaria de TIC e da Secretaria de Administração do MPF, que gerou uma economia direta de mais de 3 milhões de reais aos cofres públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional aos servidores abaixo listados, pela eficiência e zelo com recursos orçamentários do Ministério Público Federal:

ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.074,

DEMÓSTENES MATIAS SOUZA, matrícula nº 17877.

Art. 2º Registre-se a presente portaria nos assentos funcionais dos servidores em tela.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 8, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art.1º. Determinar a instauração de Comissão para apurar os fatos e circunstâncias inerentes ao acidente em serviço, constantes do Processo Administrativo nº 1.33.000.002674/2019-61.

Art.2º. Designar ÊNIO SCHAUCOSKI, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6695, ARNO REIS, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 5876 e RAFAEL FALCÃO GONÇALVES DA SILVA, Analista do MPU/Planejamento e Orçamento, matrícula nº 17696, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º. Fixo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

DARLAN AIRTON DIAS

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto

PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Anderson Lodetti de Oliveira	1055-3	Ofício Único da PRM de Caçador	Folgas compensatórias	22.01 a 31.01.2020	Rui Maurício Ribas Rucinski	1081	Ofício Único da PRM de Mafra

DARLAN AIRTON DIAS

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Daniele Cardoso Escobar	566-5	7º Ofício da PR/SC	Férias	27.01 a 07.02.2020	Carlos Augusto de Amorim Dutra	609-2	8º Ofício da PR/SC

DARLAN AIRTON DIAS

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lucyana Marina Pepe Affonso	1195	4º Ofício da PRM de Blumenau	Férias	20.01 a 29.01.2020	Flávio Pavlov da Silveira	1079-1	5º Ofício da PRM de Joinville

DARLAN AIRTON DIAS

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Carlos Humberto Prola Junior	1205-0	2º Ofício da PRM de Chapecó	Férias	22.01 a 30.01.2020	Eloi Francisco Zatti Faccioni	1280-7	1º Ofício da PRM de Tubarão

DARLAN AIRTON DIAS

DESPACHO Nº 401, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.000669/2019-13. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: SERGIO LUIZ DE AGUIAR, matrícula nº 3932. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no Art. 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 23/01/2020 a 11/02/2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 18/08/2010 a 16/08/2015, em conformidade com o disposto no Art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no Art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DARLAN AIRTON DIAS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Elson Garcia da Silva, matrícula 28220.

Fiscal Administrativo Substituto: Jairo Onório da Silva, matrícula 17798.

Fiscal Técnico: Elson Garcia da Silva, matrícula 28220.

Fiscal Técnico Substituto: Jairo Onório da Silva, matrícula 17798.

Instrumento Negocial: Contrato nº 8/2020.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços continuados de asseio, conservação, limpeza e higienização, com fornecimento de todos os materiais de consumo e todo equipamento necessário à execução dos serviços para atender às necessidades da Procuradoria da República no Município de Andradina.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SCHUSTERCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Cristiano Souza Campelo, matrícula 8105.

Fiscal Administrativo Substituto: Luís Carlos Leite, matrícula 3506.

Fiscal Técnico: Cristiano Souza Campelo, matrícula 8105.

Fiscal Técnico Substituto: Luís Carlos Leite, matrícula 3506.

Instrumento Negocial: Contrato nº 8/2020.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços continuados de asseio, conservação, limpeza e higienização, com fornecimento de todos os materiais de consumo e todo equipamento necessário à execução dos serviços para atender às necessidades da Procuradoria da República no Município de Campinas.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SCHUSTERCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial, na Procuradoria da República no Município de Andradina:

Fiscal Administrativo: Elson Garcia da Silva, matrícula 28220;

Fiscal Administrativo Substituto: Jairo Onório da Silva, matrícula 17798;

Fiscal Técnico: Elson Garcia da Silva, matrícula 28220;

Fiscal Técnico Substituto: Jairo Onório da Silva, matrícula 17798.

Instrumento Negocial: Contrato nº 31/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, na modalidade de longa distância nacional (intra regional e inter-regional) e internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, por meio de linhas digitais e analógicas localizadas nas Unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo localizadas na Capital e no Interior, a ser executado de forma contínua.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratos e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Elogia o servidor ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA NETO pelo desempenho de suas atividades na Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas da Procuradoria da República em Sergipe.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 003/2020/SE/PR/SE, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR o servidor ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA NETO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Matrícula n.º 14071, pelo profissionalismo, pela dedicação e pelo comprometimento no desempenho de suas atividades como pregoeiro e como Chefe da Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º Determinar que o presente ELOGIO seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

EUNICE DANTAS CARVALHO

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 9/2020
Divulgação: terça-feira, 14 de janeiro de 2020 - Publicação: quarta-feira, 15 de janeiro de 2020**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**